



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANTONIO
FABIO
FERNANDES
FIGUEIREDO
13/11/2024 17:28

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Orçamento e Finanças

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor: Edson Senda - Matrícula nº 160.938

Gestor Substituto: Adriana de Oliveira Bueno Gonçalves – Matrícula nº 53210

Fiscal: Lincoln Seizi Hanasiro - Matrícula nº 117.757

Fiscal Substituto: Elaine Cristina Carneiro da Silva - Matrícula nº 100.552

2. FUNDAMENTO

Sugere-se como fundamento desta contratação o art. 74, inciso III, item f), da Lei 14.133/2021, conforme descrito abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – (...)

II – (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim sendo, de acordo com o item “4. Estudo Técnico Preliminar (ETP)” do Manual de Compras e Licitações, 4ª edição, tem-se dispensado o preenchimento do formulário do ETP conforme destaque a seguir:

Destaca-se que o preenchimento do formulário do ETP é dispensado no caso de compras com valores dentro dos limites dos art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e ainda, nos seguintes casos:

(...)

4. Treinamento e aperfeiçoamento pessoal (art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Justificativa para a contratação com base no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021:

A escolha pelo curso oferecido pela One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda observou os seguintes critérios:

- a) O curso tem como público alvo os servidores que buscam se aprofundar no conhecimento teórico e prático na utilização do Sistema Tesouro Gerencial, de modo a otimizar e aperfeiçoar a emissão de relatórios gerenciais mais sofisticados, com o uso de novos recursos, Documentos e Dashboards. O curso também auxilia os participantes a acompanhar a execução orçamentária e financeira de suas unidades.
- b) Qualificação técnica do instrutor, Sr. José Airton Lacerda de Jesus, que possui notório conhecimento sobre a matéria.
- c) Conteúdo programático que atende a especificidade da área requisitante.
- d) Curso em ambiente virtual 100% ao vivo online, proporcionando economia com os gastos de fornecimento de diárias e passagens aéreas e permitindo maior número de servidores a realizar o curso.
- e) A realização do curso está confirmada pela empresa em dezembro/2024, período que atende a disponibilidade e a necessidade dos participantes do curso.
- f) Atualmente não foram verificados cursos que estejam confirmado e abordem o mesmo assunto, ou de outro treinamento semelhante, a serem ministrados pelo TRT2 ou por outras empresas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3. OBJETO

Capacitação de 3 (três) servidores, lotados nesta Secretaria, no curso: “Tesouro Gerencial Avançado. Prática no Computador”, promovido pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, em ambiente virtual 100% online, ao vivo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de aprofundamento no conhecimento teórico e prático na utilização do Sistema Tesouro Gerencial, de modo a otimizar e aperfeiçoar a emissão de relatórios gerenciais mais sofisticados, com o uso de novos recursos, Documentos e Dashboards. O curso também auxilia os participantes a acompanhar a execução orçamentária e financeira de suas unidades. O curso é uma evolução do curso Tesouro Gerencial Básico.

5. QUANTIDADE

Para 3 (três) servidores desta Secretaria, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Lotação
Daniela Louise da Serra Ogata	143723	Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Fabio Aparecido Ferreira da Silva	178462	Seção de Análises Contábeis e de Custos
Gustavo de Rezende Gama Veiga	176338	Seção de Inspeção de Despesas e Receitas

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Curso Online: “Tesouro Gerencial Avançado. Prática no Computador”, promovido pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, com carga horária de 20 horas, em ambiente virtual 100% ao vivo.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Data do Orçamento estimado: 12 de Novembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Item	Descrição do Curso	Carga Horária	Número de participantes	Valor por participante com desconto	Valor Total
1	Curso Online, "Tesouro Gerencial Avançado. Prática no Computador", oferecido pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, em ambiente virtual 100% ao vivo.	20 horas	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

Os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, conforme apresentação de cópias de Notas de Empenho emitidos para outros órgãos contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação em anexo.

8. CLASSIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

a) Classificação:

Programa de Trabalho: 15.103.02.122.0033.4256.0035 – “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos”

Natureza da Despesa: 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

b) Disponibilidade Orçamentária:

Há disponibilidade orçamentária para a realização do referido curso, na área SOF, IE 151032024000006 do SIGEO/JT.

9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O objeto a ser contratado se encontra alinhado ao Plano de Contratações Anual deste exercício, tendo como área demandante a Secretaria de Orçamento e Finanças.

10. PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

11. APLICABILIDADE DA LC 123/06

Não se aplica.

12. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 3 (três) dias úteis antes da realização do evento.

13. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA, CERTIFICADO DE MARCA OU LAUDO TÉCNICO

Não se aplica.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não se aplica.

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E PENALIDADES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos:

A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- Enviar mensagens aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- Aprovar os participantes que tiverem um aproveitamento mínimo de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- Ressarcir a contratante pelo período em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, e as certidões necessárias para o pagamento.
- A contratada deverá prestar os serviços solicitados pela contratante, mantendo a regularidade nos serviços.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- A contratada se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da contratante, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.
- Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à contratante deverão ser utilizados, pela contratada, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela contratante, sendo vedado a comercialização ou utilização para outros fins.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);
- Realização de inscrição com antecedência, para garantir sua vaga, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho.
- Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir, a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a liquidação da despesa.

Penalidades:

Em caso de descumprimento total ou parcial, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, a Contratada, observado o contraditório e a ampla defesa, estará sujeita às seguintes sanções:

- Advertência;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso no cumprimento das obrigações que envolvam a observância de prazos, limitada a 15% (quinze por cento);
- Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total empenhado, a qual ficará obrigada a contratada no caso de inexecução total ou parcial do objeto da contratação.

17. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Não se aplica.

18. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS

Mapeamento	Descrição
Atividade/Etapa da contratação	Execução do Curso
Causa	Exigência de cláusulas contratuais elevadas
Eventos de risco	Descumprimento das cláusulas contratuais por parte da contratada
Consequência	Ausência de capacitação ou capacitação indesejada
Probabilidade de ocorrência (1 a 5)	(Muita baixa) 1
Impacto do risco caso se concretize (1 a 5)	(Muita baixa) 1
Probabilidade x Impacto (multiplicar os valores)	(Muita baixa) 1
Nível do risco de acordo com a matriz (baixo, médio, alto, extremo)	(Muita baixa) 1
Resposta ao risco (aceitar, mitigar, evitar, compartilhar)	Aceitar
Plano de ação de resposta ao risco	Contato com a Contratada
Responsável/Gestor do risco	Gestor(es) do contrato
Nível do risco após aplicação do plano de ação (1 a 5)	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

ANTÔNIO FÁBIO FERNANDES FIGUEIREDO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças Substituto